

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura do Município de Miguel Pereira

LEI Nº 947 DE 31 DE agosto DE 2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 84.345,18 (oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

**FONTE 01 – R\$ 84.345,18 (Recursos Próprios)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**  
**ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

01.02.000.01.122.044.2.002 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – Administração Geral

**ELEMENTO DA DESPESA:**

31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assist.. Superior (DAS)	R\$ 84.345,18
----------------	--	---------------

Art. 2º) - O recurso para atender a presente Suplementação é advindo do provável excesso de arrecadação dos Recursos Próprios, conforme detalhamento abaixo:

1 - Arrecadação do 1º período X1 (janeiro à junho/2014)	R\$ 19.683.715,29
2 - Arrecadação do 2º período X1 (julho à dezembro/2014)	R\$ 19.319.850,70
Total:	R\$ 39.003.565,99
3 - Arrecadação do 1º período X2 (janeiro à junho/2015)	R\$ 21.868.722,50
4 - Previsão de receita para X2 (janeiro à dezembro/2015)	R\$ 37.263.678,33

**CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (Δ)**

$$1 - = \frac{1^\circ \text{ período de X2}}{1^\circ \text{ período de X1}} \times 100 = \frac{R\$ 21.868.722,50}{R\$ 19.683.715,29} \times 100 = 111,10 \%$$

$$\Delta = 111,10 \% - 100,00 = 11,10 \%$$

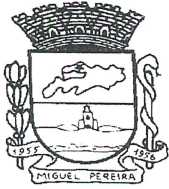
**2 – Arrecadação do 2º período de X1 x Δ**

$$R\$ 19.319.850,70 \times 11,10 \% = R\$ 2.144.503,42$$

$$R\$ 19.319.850,70 + R\$ 2.144.503,42 = R\$ 21.464.354,12$$

**3 – Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação;**

A) Previsão de Receita para o exercício de 2015.	R\$ 37.263.678,33
B) Arrecadação (C + D)	R\$ 43.333.076,62
C) Do dia 1º/01/2014 à 30/06/2015	R\$ 21.868.722,50
D) Que vai do mês da solicitação do crédito até 31/12/15, referente ao ano anterior, aplicada a taxa de incremento da Receita verificada no primeiro período.	R\$ 21.464.354,12



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura do Município de Miguel Pereira**

<b>Valor do provável excesso de arrecadação (B – A)</b>	R\$ 6.069.398,29
Créditos abertos (-)	R\$ 5.968.300,00
Saldo:	R\$ 101.098,29
Este crédito (-)	R\$ 84.345,18
Saldo disponível	R\$ 16.753,11

Art. 3º) - Este Crédito baseia -se no Inciso II, § 1º, Artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,  
Em 03 de setembro de 2015

  
**CLÁUDIO VALENTE VIANA**  
Prefeito Municipal